

ATO Nº 526/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 477376/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.931/2017, de 11.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, retificado pelo Ato Governamental nº. 21.512/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. MANOEL GONÇALVES RODRIGUES, portador do RG nº 008310/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2021.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente em Substituição - MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 816b0966

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar